



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 256/2016

Canoinhas, 21 de dezembro de 2016

**Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta**

Nº do Protocolo: 6918

Hora: 12:14

Data: 21 / 12 / 16

Senhor Prefeito:

Diego de Oliveira

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 212/2016 que "Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, sem ônus financeiro para município imóvel pertencente à Noeli Terezinha Olescovicz, e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


**Ver. Célio Galeski
Presidente**

Canoinhas – Santa Catarina